



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fábio Pavoni**

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 699 /2022

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para determinar a permanência da distribuição de leite (Programa Leite das Crianças) no Centro Municipal de Educação Infantil Tereza de Benguela — Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição a pedido da comunidade, que está habituada a retirar o benefício no local citado, atendendo a população de baixa renda e sem disponibilidade de transporte. O Programa Leite das Crianças (PLC) é um auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de maio de 2022.

**Fábio Pavoni
Vereador**

Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Fábio Pavoni, Vereador** em 20/05/2022 as 14:37:46.